

DECRETO Nº 21353/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.937.200,01 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.937.200,01 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, duzentos reais e um centavo) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	215.000,00
	SUBTOTAL	215.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4290	01132-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	550.000,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3881	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	100.000,00
10.301.0007.2041	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3691	01234-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - BETO RICHA - PROP 36000.605279/2024-00	62.116,31
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4065	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	200.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2045	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4522	01225-FNS/BETO RICHA EMENDA 43140006 - PROPOSTA 36000.581578/2024-00	475.415,70
	SUBTOTAL	1.387.532,01
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4606	01208-CONTRATO DE REPASSE Nº 952158/2023 - MIDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	329.668,00
	SUBTOTAL	329.668,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2065	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

6173	01250-CEDIM 4/2024 - Fort da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra a Mulher	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	1.937.200,01

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças